

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI N.º 016/2017.
DE 25 DE MAIO DE 2017.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento do Instituto de Previdência – FAZPREV – no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

A **CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ**, aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte **LEI**:

Art. 1º Fica autorizado o Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande – FAZPREV a abrir crédito adicional especial no orçamento, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), conforme segue:

13 – FAZPREV			
01 – FAZPREV			
09.271.0011.2091 – Manutenção da Folha de Pagamento Benefícios			
3390.98.00	551	Compensações ao RGPS	R\$ 100.000,00

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, será utilizado recurso do cancelamento de dotação respectivo orçamento, como segue:

13 – FAZPREV			
01 – FAZPREV			
09.271.0011.2093 – Reserva Financeira			
9999.99.00	999	Reserva de Contingência	R\$ 100.000,00

Art. 3º Ficam alteradas as metas da Lei Orçamentária do exercício de 2017, da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2017 e do Plano Plurianual 2013-2017, em valores iguais aos alterados nos artigos anteriores, nos respectivos programas, órgãos e ações respectivas.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 25 de maio de 2017.


Marcio Claudio Wozniack
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE
FAZENDA RIO GRANDE

APROVADO EM
1ª VOTAÇÃO

12 / 06 / 2017

CÂMARA MUNICIPAL DE
FAZENDA RIO GRANDE

APROVADO EM
2ª VOTAÇÃO

19 / 06 / 2017

CÂMARA MUNICIPAL DE
FAZENDA RIO GRANDE

APROVADO COM
REDAÇÃO FINAL

19 / 06 / 2017

Publicado no Órgão Oficial do Município	
Edição nº:	<u>1047</u>
Data: de	<u>19</u> a <u>25</u>
De	<u>Junho</u> de <u>2017</u>
Lei nº:	<u>1158</u>

PROJETO DE LEI N.º 016/2017.
De 25 de maio de 2017.

JUSTIFICATIVA

Solicitamos às Vossas Excelências a apreciação, votação e aprovação do presente Projeto de Lei de n.º 016/2017, que trata de abertura de crédito adicional especial no orçamento do Instituto de Previdência – FAZPREV – no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Trata o presente Projeto de Lei:

Abertura do crédito adicional ora solicitado é necessário para a inclusão dos novos elementos de despesa em atividades já existentes, uma vez que na Lei Orçamentária Anual não houve a previsão de “compensações ao RGPS”, sendo que para a cobertura deste crédito será utilizado o recurso de cancelamento de “reserva de contingência” no valor acima especificado..

Solicitamos apreciação do presente Projeto de Lei e dessa forma, esperamos a compreensão e apoio dos nobres Vereadores dessa Casa de Leis, na deliberação e aprovação do presente Projeto.


Marcio Claudio Wozniack
Prefeito Municipal

